

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO
PORTARIA Nº066

Porto Velho – RO, 07 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe confere no art. 88, da Lei Complementar nº 882/2022 de 25 de Fevereiro, e considerando o que consta no processo nº 17.00.112-000/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – ARBITRAR E CONCEDER: 4 (quatro) e ½ (meia) diária aos servidores relacionados abaixo, objetivando se deslocarem para o distrito de Rio Pardo, nos dias 10 a 14 de novembro de 2022, por meio de transporte oficial via terrestre, com o propósito de participarem da ação Tenda da Família Cidadã, a fim de prestar serviços à comunidade, conforme informado no memorando nº 102/Sine/Gab/Semdestur.

NOME	CARGO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Irany Freitas de França	Gerente de Divisão do Sine Centro	4 e ½ diária (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 600,00 + R\$ 75,00	R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)
Edneuza Pereira da Silva	Assessora Nível III	4 e ½ diária (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 480,00 + R\$60,00	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)
Fernanda Araújo Amaral	Assessora Nível I	4 e ½ diária (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 480,00 + R\$60,00	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)
Ingrid Nunes Silva	Assessora Nível II	4 e ½ diária (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 480,00 + R\$60,00	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)
Priscila Yasmin Ferreira Siqueira	Assessora Nível I	4 e ½ diária (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 480,00 + R\$60,00	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)
Tatiane Pereira de Araújo	Assessora Nível II	4 e ½ diária (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 480,00 + R\$60,00	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA
Secretária Municipal De Indústria, Comércio, Turismo E Trabalho – SEMDESTUR.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:44B8CECB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/11/2022. Edição 3344
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>